



## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

### 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**1.1.** O Prefeito Municipal de Castelo **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.509/2024.

**1.2. Do Objeto:** Contratação de show com a dupla Pedro e Júnior que fará parte da programação da 33ª Exposição Agropecuária de Castelo de 2024, no município de Castelo E.S., no dia 04 de agosto de 2024.

**1.3. Contratada:** LUÍS GONÇALVES VIANA JÚNIOR, CNPJ 18.134.433/0001-03.

**1.4. Valor Total da Contratação:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**1.5.** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

**1.6.** Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal de Castelo **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Processo 10.509/2024.

### 2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

**2.1.** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

### 3. DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Castelo, ES, 09 de julho de 2024

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo